EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA Nº CM 084/2023
DO VEREADOR EDSOM SOUSA AO PROJETO DE LEI Nº EM 082/2023
CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA

Art. 1º - Acrescentar ao Art. 1º do Projeto de Lei EM 082/2023 as contribuições para as seguintes instituições e valores:

Repasse de contribuição para a Associação de Combate ao Câncer Centro Oeste Minas – ACCCOM.....R$ 109.780,27
Repasse de contribuição para o Corpo de Bombeiros.....R$ 100.000,00
Repasse de contribuição para o Hospital São João de Deus.....R$ 200.000,00
Repasse de contribuição para o Instituto Helena Antipoff.....R$ 100.000,00
Repasse de contribuição para a APAE.....R$ 100.000,00
Repasse de subvenção social para a Academia Divinopolitana de Letras.....R$ 110.000,00
Repasse de subvenção social para a CONGADIV.....R$ 30.000,00
Repasse de subvenção social para Loja Maçônica Veritas Vincit.....R$ 80.000,00
Repasse de subvenção social para a Pão da Alma.....R$ 50.000,00
Repasse de subvenção social para o Centro Espírita Jesus de Nazaré.....R$ 174.780,27
Repasse de contribuição para a Loja Maçônica Veritas Vincit para a realização da Corrida Rústica Maçônica da Região Centro Oeste de Minas – Divinópolis.....R$ 40.000,00

Divinópolis, 20 de outubro de 2023

Assinado de forma digital por EDSOM JOSE DE SOUSA:35771801615
Dados: 2023.10.20 15:08:07 -03'00'

VEREADOR EDSOM SOUSA
CIDADANIA

Justificação: Apresento a presente emenda impositiva, conforme prevê a Lei Orgânica Municipal, com a finalidade de garantir o repasse de contribuição as entidades citadas acimas. Desta forma, apresento a emenda para garantir a devida compatibilidade nas Leis Orçamentárias PPA 2022-2025 (Revisão 2024-2025), LOA 2024 e autorização de concessão de subvenções, auxílios financeiros e contribuições - PLEM 082/2023.